

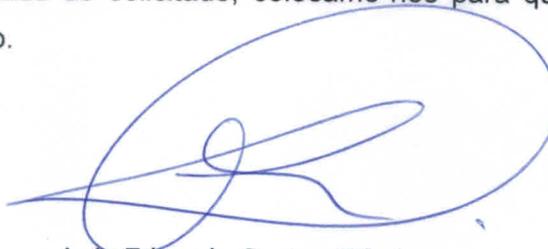
São José do Barreiro, 24 de fevereiro de 2025.

OF.GP n.º 14/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 01 ao 15/2025, e Indicação n.º 03, conforme solicitado no Ofício n.º 18, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Luis Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Analista Legislativo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro – SP
Secretaria Municipal de Saúde



São José do Barreiro, 20 de fevereiro de 2025.

Memorando nº 013/2025 - Gabinete do secretário

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento 003/2025.

Exmo. Sr. Luis Eduardo Santos Ribeiro

D. D. Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

Venho através deste responder ao requerimento 03/2025, de autoria do vereador Daniel Correia, onde:

Questionamento	Resposta
1) Jornada de trabalho	A jornada de trabalho da enfermagem segue a Lei Complementar 11, de 28 de outubro de 2022, em anexo.
2) Jornada de trabalho lançada	Carga horária de 40/h semanais.
3) Piso salarial	Sim, o município recebe o complemento e realiza o pagamento do piso salarial.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO
38986687895

Assinado de forma digital por LEANDRO AUGUSTO MARCONDES PINTO 38986687895

Leandro Augusto Marcondes Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Rua José Bento Teixeira, 204 – Centro
CEP 12830-000 Tel: 12 3117-1339
CNPJ 45.200.623/0001-46